



36 tendo em perspectiva sua adequação ao contexto social e a integração dos componentes  
37 curriculares “intra” e “inter” cursos, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado  
38 no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este PPC deverá  
39 buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino,  
40 a pesquisa e a extensão/assistência.

41 **Art. 4** As avaliações deverão ter caráter processual e formativa, ser periódicas e que  
42 utilizem instrumentos e métodos variados e que avaliem conhecimentos, habilidades e atitudes,  
43 em um processo de construção dialógica, que inclua também a autoavaliação por parte de  
44 gestores, docentes e estudantes, tendo como referência as DCN vigentes.

45 O Curso de Graduação, Bacharelado, em Fonoaudiologia deverá utilizar metodologias e  
46 critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio  
47 curso (avaliação do programa), em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica  
48 curricular definidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) à qual pertence. A avaliação do  
49 Programa deve desenvolver instrumentos que verifiquem a estrutura, os processos e os  
50 resultados, em consonância com o Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) ou o  
51 sistema vigente e com a dinâmica curricular definidos pela IES em que for implementado e  
52 desenvolvido.

53 **Parágrafo Único** A avaliação dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios deve  
54 incluir avaliação prática.

55 **Art. 5** O Núcleo Docente Estruturante (NDE), ou órgão similar, deve ser atuante no  
56 processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC,  
57 com estrutura e funcionamento previstos, incluindo dentre outros aspectos, atribuições  
58 acadêmicas de acompanhamento, em consonância com a Resolução CONAES N° 1 de 17 de junho  
59 de 2010.

60 **Art. 6** O projeto pedagógico do Curso de Graduação, Bacharelado, em Fonoaudiologia  
61 deverá contemplar atividades complementares e as IES deverão criar mecanismos de  
62 aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas  
63 independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de  
64 iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em  
65 outras áreas afins. A carga horária das atividades complementares não poderá exceder 3% da  
66 carga horária total do curso.

67 **Art. 7** O PPC deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação,  
68 preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e  
69 históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

70 **Art. 8** Para conclusão do Curso de Graduação, Bacharelado, em Fonoaudiologia, o aluno  
71 deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso sob orientação docente, sendo seu formato  
72 de acordo com o PPC.

73 **Art. 9** A carga horária do estágio supervisionado curricular obrigatório dos cursos de  
74 Curso de Graduação, Bacharelado, em Fonoaudiologia, deverá corresponder a, no mínimo, 25%  
75 da carga horária total do curso (no caso de 4000 horas), ou no mínimo 1000 horas.

76 **Art. 10** A Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e o ensino de  
77 componentes curriculares específicos das ciências fonoaudiológicas devem ser exercidas,  
78 exclusivamente, por docente do quadro permanente da IES, com graduação em Fonoaudiologia.

79 **Art. 11** Os cenários de prática dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios  
80 devem ser diversificados inseridos na comunidade e nas redes de atenção à saúde e educação,  
81 pública ou privada, caracterizados pelo trabalho interprofissional, colaborativo e intersetorial  
82 sendo que o projeto curricular deve contemplar as prioridades de saúde e educação,  
83 considerando os contextos local, regional e nacional em que se insere o curso. Os estágios  
84 supervisionados curriculares obrigatórios devem ser realizados sob orientação de docentes e/ou  
85 preceptores de campo de atuação profissional da área da fonoaudiologia, pertencente a IES ou  
86 fora dela, mediante convênios, parcerias ou acordos, de acordo com a Lei do Estágio em sua  
87 versão vigente. É fundamental que todos os componentes curriculares integrem conhecimentos  
88 teóricos, práticos e de estágio supervisionado curricular obrigatório.

89 **Parágrafo Único.** Para as atividades práticas e de estágio supervisionado curricular  
90 obrigatório devem obedecer, em geral, a proporção máxima de oito estudantes para um  
91 docente/preceptor local. Ressalta-se a necessidade de redução deste número frente ao espaço  
92 físico disponível, competências a serem desenvolvidas, aspectos éticos e respeito às  
93 necessidades dos indivíduos e coletivos envolvidos.

94 **Art. 12** As atividades práticas e os estágios supervisionados curriculares obrigatórios  
95 devem ser transversais à formação e estar presentes desde o início do curso, articulando  
96 experiências na realidade dos serviços de saúde e educação em atividades interprofissionais e  
97 intersetoriais. Essa inserção requer supervisão e acompanhamento constantes, a aproximação  
98 com a realidade da assistência não pode adicionar riscos aos usuários do SUS, em consonância  
99 com a Resolução CNS nº 569, publicada em fevereiro de 2018.

100 **Parágrafo Único** As atividades complementares não podem ser computadas como carga  
101 horária do estágio supervisionado curricular obrigatório.

102 **Art. 13** A IES deve valorizar o protagonismo estudantil, assim como estabelecer  
103 processos de avaliação e melhora da qualidade de vida dos estudantes.

### 104 **CAPÍTULO 3**

#### 105 **DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

106 **Art. 14** Considera-se que o perfil profissional do egresso dos cursos de Graduação,  
107 Bacharelado, em Fonoaudiologia, profissional da área da saúde e da educação, deve contemplar  
108 como se organiza o sistema de saúde e educação vigente, sua função social como profissional,  
109 sua contribuição para a saúde e educação no âmbito individual e coletivo, baseada em  
110 estratégias de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde e educação e  
111 respeitando a realidade social e o saber popular.

112 **Art. 15** O Curso de Graduação, Bacharelado, em Fonoaudiologia tem como perfil do  
113 formando egresso/profissional o Fonoaudiólogo, profissional da comunicação humana,  
114 deglutição e equilíbrio com formação generalista humanista, crítica e reflexiva. Capacitado a  
115 atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de  
116 atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde e educação,  
117 na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e  
118 compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. Profissional  
119 com competência técnica e política, sensibilidade, proatividade e criatividade, voltado para a  
120 responsabilidade coletiva, com princípios éticos, que articule ações de caráter promocional,  
121 preventivo e curativo, além de ações educacionais, gestão e pesquisa em todos os pontos da  
122 rede de atenção da saúde/Intersetorial.

### 123 **CAPÍTULO 4**

#### 124 **DAS COMPETÊNCIAS GERAIS E COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM EQUIPE**

#### 125 **INTERPROFISSIONAL**

126 **Art. 16** As competências gerais e colaborativas para o trabalho em equipe e  
127 interprofissional devem ser transversais ao currículo.

128 **Comunicação** - Ao comunicar-se com usuários, familiares e membros das equipes, deve-se  
129 estabelecer uma comunicação de forma assertiva e de maneira que as relações que favoreçam  
130 a construção compartilhada de um projeto assistencial comum. Devem compreender o papel da  
131 cultura e da linguagem no processo saúde-doença-cuidado, e demonstrar sensibilidade ao lidar  
132 com questões delicadas para os usuários, nos diversos estágios de vida, expressar empatia e  
133 interesse, e fornecer explicações em linguagem apropriada, assim como nos processos de  
134 educação permanente ou continuada.

135 Devem zelar pela segurança da pessoa sob cuidados e manter a confidencialidade das  
136 informações a eles confiadas.

137 A comunicação deve ser entendida em todas as suas modalidades (oral, escrita, Libras,  
138 suplementar e/ou alternativa).

139 Uma língua estrangeira de forma instrumental e o manejo de tecnologias de comunicação e  
140 informação, especialmente para o acesso às informações em bases remotas de dados, são  
141 requerimentos para a atualização permanente do profissional de saúde.

142 **Atenção à saúde e à educação:** Os profissionais de saúde e da educação, dentro de seu âmbito  
143 profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e  
144 reabilitação de condições de saúde-doença, tanto no âmbito individual quanto coletivo  
145 pautados no modelo biopsicossocial. A atenção à saúde e educação deve ser pautada por  
146 princípios éticos e científicos. As ações de cuidado devem considerar a dimensão da diversidade  
147 biológica, subjetiva, étnico-racial, gênero, identidade de gênero, orientação sexual,  
148 socioeconômica, política, ambiental, cultural e demais aspectos que compõem o espectro da  
149 diversidade humana e que singularizam cada pessoa ou cada grupo social. O direito à saúde, à  
150 educação e à qualidade de vida devem ser defendidos como valores de cidadania e de dignidade  
151 humana.

152 **Gestão em Saúde e educação:** Os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional,  
153 devem estar aptos a desenvolver ações de gerenciamento e administração que visem articular  
154 sua atuação ao trabalho de outros profissionais de saúde e educação, serviços e instituições.  
155 Como o sistema de saúde e educação visa responder às necessidades de saúde e educação  
156 individuais e coletivas, a organização dos serviços e a articulação de recursos devem produzir  
157 qualidade, segurança e eficiência na atenção à saúde e educação.

158 **Liderança e Tomada de decisão:** A liderança democrática e o trabalho em equipe devem ser  
159 colocados a serviço do compromisso social e da defesa do direito à saúde e educação. A  
160 construção de parcerias e do trabalho em redes deve incluir diferentes perspectivas e ampliar a  
161 aproximação entre serviços, universidades e outros setores envolvidos na promoção da saúde e  
162 educação. O trabalho em equipe multiprofissional, com professores e estudantes deve construir  
163 objetivos comuns, de modo comprometido com a saúde e educação das pessoas e da  
164 sociedade e com a formação de profissionais. A abertura para novas ideias favorece a  
165 criatividade e a inovação tecnológica, com produção de novos conhecimentos.

166 O trabalho dos profissionais de saúde e educação deve estar fundamentado na capacidade de  
167 tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de  
168 equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir  
169 competências para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em

170 evidências científicas, visando ampliar a eficiência e a efetividade no trabalho em saúde e  
171 educação. A sistematização e a avaliação das condutas mais adequadas devem produzir  
172 protocolos e diretrizes que retroalimentam a tomada de decisões. É preciso que o profissional  
173 seja capaz de tomar decisões conforme a realidade social, cultural e econômica da região, assim  
174 como as políticas públicas vigentes.

175 **Educação Permanente e Continuada:** Os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito  
176 profissional, devem estar aptos a aprender continuamente, tanto durante sua formação  
177 inicial como ao longo da vida. A corresponsabilidade e o compromisso com a própria educação,  
178 bem como com a formação das futuras gerações de profissionais deve fazer parte da prática  
179 profissional. A promoção de benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais  
180 dos serviços, o desenvolvimento da mobilidade acadêmica e profissional e a cooperação por  
181 meio de redes nacionais e internacionais devem fazer parte das demandas da educação de  
182 profissionais de saúde. As capacidades em educação conformam uma área do perfil de  
183 competência dos profissionais da área da saúde, que promove a autonomia e a independência  
184 intelectual, com responsabilidade social. A educação permanente inclui a ideia de aprendizagem  
185 cooperativa nos processos de trabalho. Espera-se que os processos de autoavaliação no cuidado  
186 individual e coletivo, assim como de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em  
187 serviço possa ser prática contínua, assim como aplicar as melhores evidências científicas nas  
188 ações fonoaudiológicas. Da mesma forma facilitar o processo de aprendizagem de outros  
189 profissionais de saúde em ambiente de trabalho é foco da formação.

190 - **Profissionalismo:** Espera-se que haja uma adesão incondicional aos princípios éticos, de forma  
191 que o agir seja sempre no melhor interesse do paciente, com sensibilidade para a diversidade  
192 étnica, racial, gênero, idade, ou mesmo limitações dos indivíduos.

193 - **Trabalho em equipe Interprofissional e prática colaborativa:** A reflexão sobre a própria prática  
194 e a troca de saberes entre os profissionais de saúde e educação devem orientar a identificação  
195 e discussão de problemas no processo de trabalho em saúde, para possibilitar o aprimoramento  
196 da colaboração e da qualidade da atenção à saúde. Um profissional de saúde colaborativo e  
197 preparado para a prática é aquele que aprendeu como trabalhar em uma equipe  
198 interprofissional e tem competência para este fim. A prática colaborativa permite que os  
199 profissionais de saúde integrem qualquer indivíduo cujas habilidades possam auxiliar na  
200 conquista dos objetivos de saúde locais.

201

## CAPÍTULO 5

202

### DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO FONOAUDIÓLOGO

203 **Art. 17** A formação do Fonoaudiólogo tem por objetivo dotar o profissional dos  
204 conhecimentos requeridos para o exercício da promoção, prevenção e recuperação e em todos  
205 os níveis de atenção, com as seguintes competências específicas:

206 I - conhecer pressupostos teórico-práticos dos campos de atuação disciplinar, interdisciplinar e  
207 intersetorial: avaliar, diagnosticar, tratar, prevenir e promover saúde no contexto  
208 biopsicossocial;

209 II - planejar e executar ações conforme demanda social conjuntamente com equipes de  
210 referência e comunidade, além de avaliar o impacto dos projetos/ processos de intervenção;

211 III - compreender a constituição do humano, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem, as  
212 políticas e relações sociais. O estudo deste processo como condição para a compreensão da  
213 gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas, considerando os determinantes sociais;

214 IV - possuir uma formação científica, generalista, que permita dominar e integrar os  
215 conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em  
216 Fonoaudiologia;

217 V - compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo  
218 fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade orofacial e cervical, voz, fala,  
219 aprendizagem, linguagem oral e escrita e da audição e equilíbrio, e os métodos clínicos utilizados  
220 para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios de linguagem (oral e escrita), audição e  
221 equilíbrio, voz, fala e sistema sensorio motor oral e cervical;

222 VI - reconhecer a saúde e educação como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da  
223 assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e  
224 curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade  
225 do sistema. Deve-se levar em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais,  
226 étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como  
227 características regionais;

228 VII - apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;

229 VII - avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda  
230 extensão e complexidade, de forma a obter informações, indicar exames, interpretá-los, fazer  
231 avaliações, formular diagnósticos diferenciais e manejo terapêutico fonoaudiológico, junto à  
232 equipe, de maneira a promover cuidado centrado nas necessidades do pacientes, família e  
233 comunidade, em todos os ciclos de vida.

234 VIII - apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas,  
235 éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fonoaudiólogo,  
236 capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;

- 237 IX - desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares,  
238 multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares e interprofissionais;
- 239 X - possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e  
240 reavaliação de condutas;
- 241 XI - conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação  
242 profissional;
- 243 XII - situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham  
244 sua formação e atuação;
- 245 XIII - observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade  
246 que concernem ao seu universo profissional;
- 247 XIV - pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como  
248 uma forma de participação em instâncias de controle social e contribuição social;
- 249 XV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e  
250 científicos;
- 251 XVI - utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico,  
252 de forma a qualificar o trabalho fonoaudiológico e atender as necessidades sociais;
- 253 XVII -interagir efetivamente com pacientes, famílias, profissionais, comunidade para promover  
254 a saúde fonoaudiológica, assim como realizar ações de prevenção de modo apropriado e efetivo;
- 255 XVIII - aplicar práticas fonoaudiológicas baseada nas melhores evidências científicas;
- 256 XIX – manter registro de maneira consistente de forma a atender aspectos legais e os padrões  
257 de qualidade profissional;
- 258 XX - conhecer e atuar em políticas públicas da área da saúde e de educação, de forma a buscar  
259 a resolução de problemas de saúde e educação;
- 260 XXI - elaborar e construir indicadores e balizadores em relação as necessidades fonoaudiológicas  
261 e demandas de saúde e educação.

262 **Art. 18** A formação do Fonoaudiólogo deverá atender ao sistema de saúde e educação  
263 vigente no País, no estabelecimento de redes de atenção.

264 **Art. 19** Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação, Bacharelado, em  
265 Fonoaudiologia devem estar relacionados com todo a constituição da comunicação do cidadão,  
266 da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional,  
267 proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fonoaudiologia. Os conteúdos devem  
268 contemplar:

- 269 I - Ciências Sociais e Humanas – inclui-se a compreensão dos determinantes sociais, culturais,  
270 econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, linguísticos e

271 educacionais; e temas transversais no currículo, que envolvam conhecimentos, vivências e  
272 reflexões sistematizadas acerca dos Direitos Humanos, Educação Ambiental, Ensino de Libras  
273 (Língua Brasileira de Sinais), Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-  
274 brasileira e Indígena. Inclui também conhecimentos filosóficos antropológicos, sociológicos, e  
275 educacionais, em especial relacionados à aprendizagem e inclusão e métodos de investigação  
276 qualitativa.

277 II - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base  
278 moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos,  
279 órgãos, sistemas e aparelhos. Inclui-se também a saúde mental e a classificação internacional  
280 de funcionalidade (CIF), ou similar recomendada pela Organização Mundial de Saúde.

281 III – Saúde Coletiva: incluem-se os conhecimentos para a compreensão dos processo saúde-  
282 doença-cuidado considerando fatores contextuais, para prevenção de agravos e promoção à  
283 saúde. Consistem em conhecimentos dos determinantes sociais, epidemiologia, vigilância em  
284 saúde, saúde ambiental, políticas públicas, ferramentas de gestão, bem como conhecimentos  
285 sobre as redes de atenção à saúde e a sua relação com diferentes equipamentos sociais com  
286 vistas a ações intersetoriais, interprofissionais e para o trabalho em equipe. Inclui-se também  
287 práticas integrativas e complementares em saúde.

288 IV – Ciências Exatas - contemplando os campos das ciências físicas, matemáticas, estatísticas e  
289 de tecnologia de informação, aplicados à Fonoaudiologia e que subsidiem a prática, nas áreas  
290 de prótese auditiva, eletrofisiologia da audição, vestibulometria, análise acústica da voz e fala,  
291 linguagem e na motricidade orofacial e cervical.

292 V - Ciências Fonoaudiológicas - incluem-se os conteúdos concernentes as especificidades da  
293 Fonoaudiologia relativas à audição, sistema vestibular, aprendizagem, linguagem oral e escrita,  
294 voz, fala, fluência e sistema miofuncional orofacial e cervical. Deverão ser abordados aspectos  
295 relativos à ontogênese e desenvolvimento da linguagem e aprendizagem nos seus múltiplos  
296 aspectos e especificidades, aos recursos utilizados para o aprimoramento de seus usos e  
297 funcionamento, bem como, o estudo dos seus distúrbios e dos métodos e técnicas para  
298 avaliação e diagnóstico, terapia e a prevenção neste campo. Essas especificidades dizem  
299 respeito, também, à prevenção, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e terapia relativos aos  
300 aspectos miofuncionais, orofaciais e cervicais, além dos aspectos de voz, fluência e de fala. Em  
301 relação a audição referem-se ao desenvolvimento da função auditiva e vestibular; alterações da  
302 audição e equilíbrio; avaliação e diagnóstico audiológico e vestibular, indicação, seleção e  
303 adaptação de próteses auditivas e outros dispositivos eletrônicos para a surdez; métodos e  
304 técnicas para avaliação, diagnóstico, prevenção, conservação e intervenções nos distúrbios da  
305 audição e equilíbrio.

306                    **Art. 20.** Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a  
307                    Resolução CNE/CES n. 2, de 19 de fevereiro de 2002, e demais disposições em contrário.

VERSAO CONSULTA DCN Final- CE SBFa